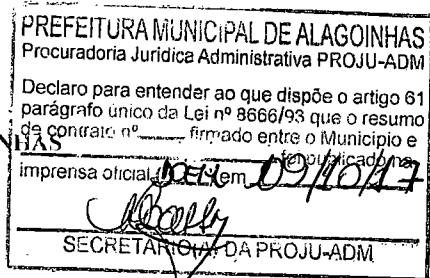




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2017 – COPEL

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº. 255.102.315-72 e CRM/BA nº. 10101, residente e domiciliado no Parque Floresta, nº 61, 2ª Travessa, Centro, Alagoinhas – Bahia, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **VILLAS COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.786.858/0001-01, situada à Av. Luiz Tarquinio, 1754, Word Shopping, 2 Piso, Sala 203, Pitangueiras, Lauro De Freitas – BA, neste ato representado por **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO CORREIA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº. 871.034-19 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 246.458.775-34, residente e domiciliado na Alamaeda Praia Guarapari, nº 209, casa 76, QD N, Condomínio Luna Village Stella Maris, Salvador – BA, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDOR**, formalizam o presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2017**, oriundo do **Processo Administrativo N.º 52/2017**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 2.619/2008, segundo as cláusulas e condições a seguir.

1) **OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALAGOINHAS**, conforme Anexo I do Edital da licitação em epígrafe.

ITEM	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário r\$	Valor total r\$
1	Caixa Arquivo-Morto em POLIONDA; (cor diversas)	Und.	2260	ALAPLAST	3,12	7.051,20
2	Caneta esferográfica escrita fina de primeira qualidade, com selo do INMETRO de fabricação nacional, azul; (cx. c/ 50und.) (aprovação mediante amostra)	Cxs.	148	BIC	29,84	4.416,32
3	Caneta esferográfica escrita fina de primeira qualidade, com selo do INMETRO de fabricação nacional, preta; (cx. c/ 50und.) (aprovação mediante amostra)	Cxs.	64	BIC	29,84	1.909,76
4	Caneta esferográfica escrita fina de primeira qualidade, com selo do INMETRO de fabricação nacional, vermelha; (cx c/50und.) (aprovação mediante amostra)	Cxs.	19	BIC	29,84	566,96
5	Classificador em PVC c/ elástico; (02cm.)	Und.	795	ACP	2,00	1.590,00
6	Classificador fino c/ elástico em PVC.	Und.	920	ACP	1,44	1.324,80
7	Clip's p/ papel, niquelado nº 02; cx. c/ 100 und.	Cxs.	358	IARA	1,16	415,28
8	Clip's p/ papel, niquelado nº 03; cx. c/ 50 und.	Cxs.	345	IARA	0,95	327,75
9	Clip's p/ papel, niquelado nº 04; cx. c/ 50 und.	Cxs.	473	IARA	0,95	449,35
10	Clip's p/ papel, niquelado nº 06; cx. c/ 50 und.	Cxs.	389	IARA	2,59	1.007,51





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

11	Cola branca, escolar; (40g.)	Und.	262	MAXI	0,59	154,58
12	Cola branca, escolar; (500g.)	Und.	40	GLUCK	3,35	134,00
13	Envelope em papel 80g., Kraft Natural, med: 210X297mm; (cor Branco)	Und.	5050	FORONI	0,31	1.565,50
14	Envelope em papel 80g., Kraft Natural, med 250x353mm; (cor Branco)	Und.	2345	FORONI	0,41	961,45
15	Estilete c/ estrutura em plástico e lâmina de aço; (Estreito)	Und.	180	MASTERPRINT	0,63	113,40
16	Extrator p/ grampos; (em aço)	Und.	277	JAPAN	1,34	371,18
17	Fita Adesiva Celofane transparente, medindo: 12mm. X 10mts.; (durex)	Und.	110	ADELBRAS	0,45	49,50
18	Fita Adesiva Celofane transparente, medindo: 12mm. X 50mts.; (durex)	Und.	297	ADELBRAS	0,74	219,78
19	Fita adesiva transparente; (45mm c/ 45 metros)	Und.	434	ADELBRAS	2,50	1.085,00
20	Grampeador, Escritório, manual p/ grampos, 26/6; tamanho: (Médio) (aprovação mediante amostra)	Und.	189	MAPED	14,78	2.793,42
21	Grampos Encadernador, tipo trilho com 50 unidades	Und.	220	IARA	6,62	1.456,40
22	Grampos p/ Grampeador, galvanizado, bitola; 26/6; cx. c/ 5.000 und.	Cxs.	270	CIS	3,89	1.050,30
23	Livro, Protocolo, de correspondência, c/ 100 folhas numeradas; medindo:224 X 155mm.	Und	253	SÃO DOMINGOS	7,94	2.008,82
24	Máquina de Calcular, 10 Dígitos, tam. Médio, teclas grandes (aprovação mediante amostra)	Und.	104	CLASSE	13,68	1.422,72
25	Papel ofício A-4 alcalino com selo do INMETRO; (cx. c/ 10 resmas de 500fls.) de fabricação nacional. (aprovação mediante amostra)	Cxs.	482	CHAMEX	192,37	92.722,34
26	Recados Auto Adesivos Removíveis, 38 x 51 mm, com 100 fls cada, pac c/4 unidades	Pac	294	ADELBRAS	6,62	1.946,28
27	Papel termográfico p/ Fax, (Bobina de 216mm. X 30m.); cx. C/ 20und.	Cxs.	7	MAXPRINT	154,58	1.082,06
28	Pasta Rápida em Papelão	Und.	555	CARTONAGEM	1,15	638,25
29	Pasta Rápida em PVC.	Und.	1100	ACP	1,23	1.353,00
30	Percevejo, metal, galvanizado, em caixa c/ 100und.	Cxs.	31	CLASSE	4,21	130,51
31	Perfurador, papel, Médio, corpo de metal pintado, c/ 2 vazadores de aço; capacidade p/ perfurar 10 folhas. (aprovação mediante amostra)	Und.	112	MAPED	15,35	1.719,20
32	Perfurador, papel, Grande, corpo de metal pintado, c/ 2 vazadores de aço; capacidade p/ perfurar 50 folhas. (aprovação mediante amostra)	Und.	55	AXE	35,08	1.929,40
33	Prancheta, tam: Ofício em Eucatrex.	Und.	98	SOUZA	2,86	280,28
34	Régua Milimetrada em plástico,	Und.	201	WALEU	0,44	88,44





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

	Incolor; 30cm.					
35	Rolo de Barbante em Fibra, c/100mts; (Rabo de Rato)	Und.	21	BOCAZUL	9,84	206,64
36	Tesoura comum em aço inox de primeira qualidade, com 08 polegadas e cabo preto (aprovação mediante amostra)	Und.	135	TRAMONTINA	12,31	1.661,85
37	Tinta, Carimbo, em tubo com 42ml; preto, cx. c/ 12und.	Cxs.	14	PILOT	67,93	951,02
38	Marcador, Hidrográfico texto, com selo do INMETRO, de fabricação nacional fluorescente, para ressaltar e sublinhar, amarelo; cx. c/ 12und. (aprovação mediante amostra)	Cxs.	107	PILOT	24,32	2.602,24
39	Capas para encadernação branco transparente, tam A4	Und.	380	ACP	0,32	121,60
40	Capas para encadernação preto, tam A4	Und.	380	ACP	0,34	129,20
41	Espiraís 7mm, pacote com 100 unidades	Pac	5	TECKLINE	8,74	43,70
42	Espiraís 9mm, pacote com 100 unidades	Pac	6	TECKLINE	13,12	78,72
43	Espiraís 12mm, pacote com 100 unidades	Pac	5	TECKLINE	18,65	93,25
44	Espiraís 17mm, pacote com 100 unidades	Pac	6	TECKLINE	22,11	132,66
45	Espiraís 20mm, pacote com 80 unidades	Pac	4	TECKLINE	28,54	114,16
46	Espiraís 23mm, pacote com 60 unidades	Pac	3	TECKLINE	22,11	66,33
47	Espiraís 25mm, pacote com 48 unidades	Pac	4	TECKLINE	22,11	88,44
48	Mídia de CD/ RW	Und.	495	ELGIN	2,05	1.014,75
49	Papel para flip charp	Fls	230	SÃO DOMINGOS	0,66	151,80
50	Papel metro pardo (rolo) com 20kg	Bob.	5	SANTEX	92,56	462,80
51	Papel metro branco (rolo) com 12kg	Bob.	5	GB	122,04	610,20
52	Lápis preto de madeira reflorestada, de fabricação nacional n° 2 - caixa com 144 unidades (aprovação mediante amostra)	Cxs.	38	GREENCASTLE	33,56	1.275,28
53	Borracha elástica amarela, resistente, tipo a utilizada p/ cédulas; (50g.)	Pac	188	MERCUR	2,06	387,28
54	Pincel atômico de primeira qualidade, fabricação nacional, preto, cx com 12 unidades (aprovação mediante amostra)	Cxs.	13	COMPACTOR	24,32	316,16
55	Pincel atômico primeira qualidade, fabricação nacional, verde, cx com 12 unidades (aprovação mediante amostra)	Cxs.	12	COMPACTOR	24,32	291,84
56	Pincel atômico primeira qualidade, fabricação nacional, azul, cx com 12 unidades (aprovação mediante amostra)	Cxs.	12	COMPACTOR	24,32	291,84
57	Pincel atômico primeira qualidade, fabricação nacional, vermelho, cx com 12 unidades	Cxs.	10	COMPACTOR	24,32	243,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

	(aprovação mediante amostra)					
58	Envelope tamanho 200x280 (branco)	Und.	2905	FORONI	0,32	929,60
59	Mídia de DVD - gravável	Und.	445	MULTILASER	0,78	347,10
60	Pasta suspensa em papelão	Und.	1940	ACRIMET	1,60	3.104,00
61	Corretivo à base de água com selo do INMETRO de primeira qualidade - cx com 12 unidades de 18 ml (aprovação mediante amostra)	Cxs.	38	BIC	17,27	656,26
62	Borracha bicolor - cx com 40 unidades (aprovação mediante amostra)	Cxs.	18	REDBOR	10,69	192,42
63	Borracha branca para encaixe em lápis nº 02 com 100 unidades (aprovação mediante amostra)	Cxs.	12	MERCUR	13,13	157,56
64	Pasta A-Z largax com 20	Cxs.	152	FRAMA	167,84	25.511,68
65	Pasta A-Z estreita cx com 20	Cxs.	73	FRAMA	167,84	12.252,32
66	Pasta sanfonada, tamanho A4	Und.	65	ACP	16,57	1.077,05
67	Apontador de lápis com selo do INMETRO de fabricação nacional (aprovação mediante amostra)	Und.	152	FABER	0,83	126,16
68	Bailarina nº 4, cx com 72 unidades	Cxs.	27	IARA	1,70	45,90
69	Bailarina nº 7, cx com 72 unidades	Cxs.	28	IARA	3,04	85,12
70	Bloco cubo lembrete para anotações rápidas, 94x80, 600 folhas, coloridas, com suporte em cartão duplex.	Und.	98	TILIBRA	16,26	1.593,48
71	Grampos p/ Grampeador, galvanizado, bitola; 23/8; cx. c/ 5.000 und.	Cxs.	40	CIS	19,96	798,40
72	Grampos p/ Grampeador, galvanizado, bitola; 23/13; cx. c/ 5.000 und.	Cxs.	61	CIS	27,06	1.650,66
73	Grampos p/ Grampeador, galvanizado, bitola; 23/23; cx. c/ 1.000 und.	Cxs.	25	CIS	5,98	149,50
74	Livro de ata com 100 Folhas	Und.	89	SÃO DOMINGOS	8,58	763,62
75	Livro de ata com 200 Folhas	Und.	125	SÃO DOMINGOS	16,57	2.071,25
76	Organizador de mesa duplo em acrílico (aprovação mediante amostra)	Und.	50	ACRIMET	54,66	2.733,00
77	Organizador de mesa triplo em acrílico	Und.	31	ACRIMET	83,07	2.575,17
78	Kit escritório, porta caneta triplo (aprovação mediante amostra)	Und.	132	ACRIMET	16,57	2.187,24
79	Mural para recados tamanho 1,20 x 90 cm	Und.	16	SOUZA	71,86	1.149,76
80	Quadro branco magnético 90x60 planej. mensal mold alumínio	Und.	13	SOUZA	50,88	661,44
81	Apagador para quadro branco, feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade, de primeira qualidade, fabricação nacional como estojo, cor: azul, fumê ou preto. (aprovação mediante amostra)	Und.	19	PILOT	11,04	209,76
82	Suporte pasta suspensa, capacidade: 15 pastas, cor:	Und.	34	MENNO	102,13	3.472,42





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

	preto, barra de aço pintado (aprovação mediante amostra)					
83	Rolo de fitilho de polipropileno 500g	Und.	6	IGUAL	9,18	55,08
84	Capa para CD/DVD envelope de papel com janela	Und.	1010	CELUCAT	0,25	252,50
85	Caneta para CD/DVD preto de primeira qualidade, com selo do INMETRO p. redonda 2.0mm	Und.	72	PILOT	3,16	227,52
86	Pincel quadro branco recarregável de primeira qualidade, fabricação nacional. preta (aprovação mediante amostra)	Und.	32	COMPACTOR	4,40	140,80
87	Pincel quadro branco recarregável de primeira qualidade, fabricação nacional vermelha (aprovação mediante amostra)	Und.	31	COMPACTOR	4,40	136,40
88	Reabastecedor de pincel para quadro branco com 20ml, de primeira qualidade da mesma marca do pincel para quadro branco. (aprovação mediante amostra)	Und.	60	COMPACTOR	4,40	264,00
89	Cola de poliacetato vinila PVA, branca. É usado em materiais porosos, papel, tecido, cerâmica porosa.; (500g.)	Und.	9	GLUCK	3,35	30,15
90	Plástico auto-adevido transparente em vinil de 0,08mm., protegido no verso, por papel siliconado. 50cm x 25m	Rolo	8	VINITAC	59,91	479,28
91	Pasta catálogo, 50 envelopes plásticos, cor preta	Und.	25	ACP	8,80	220,00
92	Papel A4 Reciclável; (cx. c/ 10 resmas de 500fls.) (aprovação mediante amostra)	Cxs.	17	CHAMEX	211,39	3.593,63
93	TNT com 50 mts.	Rolo	4	SANTA FÉ	60,45	241,80
94	Envelope para convite tamanho / carta	Und.	3600	CELUCAT	0,42	1.512,00
95	Etiqueta para convite dourada ou prata	Und.	3900	MW	0,11	429,00
96	Etiqueta adesiva para utilização em biblioteca, tamanho real 99,1x38,1mm, na cor branca, contendo 12 pacotes com 25 folhas, 14 etiquetas em cada folha.	Cxs.	11	PIMACO	59,91	659,01
97	Grampeador profissional em metal, na cor cinza ou preto, de mesa, manual, utiliza grampos nº 23/8 a 23/23, capacidade para grampear até 240 folhas de papel de 75g/m2. (aprovação mediante amostra)	Und	10	AXE	82,97	829,70
98	Grampeador profissional em metal, na cor cinza ou preto, de mesa, manual, utiliza grampos nº 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 e 23/15, capacidade para grampear até 100 folhas de papel de 75g/m2. (aprovação mediante amostra)	Und	22	CIS	59,91	1.318,02

5





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

99	Papel Couchê fosco 210x297 A-4 180g (cx. c/ 50 fis) (aprovação mediante amostra)	Cxs.	6	FILIPERSON	16,57	99,42
100	Pincel quadro branco recarregável de primeira qualidade, fabricação nacional azul (aprovação mediante amostra)	Cxs.	5	COMPACTOR	52,81	264,05
101	Envelope para convite tamanho 15x21 cores diversas	Cxs.	100	CELUCAT	28,20	2.820,00
102	Recados Auto Adesivos Removíveis, 76 x 76 mm, com 100 fls cada, pac c/ 3 unidades, cores diversas.	Und	25	ADELBRAS	3,25	81,25
103	Caixa organizadora c/ tampa em polionda medindo 24cm x 40 cm x 30 cm	Und	4	POLYCART	19,80	79,20
<b>TOTAL SEMAD</b>						<b>223.903,38</b>
<b>SESEP</b>						
104	Alfinete colorido para mapas, metal, galvanizado, em caixa c/ 150und.	CAIXA	2	IARA	7,23	14,46
105	Caneta esferográfica com ponta fina 0.7, escrita suave, mais rendimento, corpo translucido e sextavado, de primeira qualidade, com selo do INMETRO de fabricação nacional cor: azul; (cx. c/ 100 und.) (aprovação mediante amostra)	CAIXA	5	BIC	51,86	259,30
106	Caneta esferográfica com ponta fina 0.7, escrita suave, mais rendimento, corpo translucido e sextavado, de primeira qualidade, com selo do INMETRO de fabricação nacional cor: preta; (cx. c/ 100 und.) (aprovação mediante amostra)	CAIXA	3	BIC	51,86	155,58
107	Caneta esferográfica com ponta fina 0.7, escrita suave, mais rendimento, corpo translucido e sextavado, de primeira qualidade, com selo do INMETRO de fabricação nacional cor: vermelha; (cx. c/ 100 und.) aprovação mediante amostra)	CAIXA	2	BIC	51,86	103,72
108	Estilete c/ estrutura em plástico e lâmina de aço; (LARGO)	UND	12	MASTERPRINT	1,11	13,32
109	Minas grafite 0.7mm/2b, extra macia, caixa com 12 estojos	CAIXA	1	PILOT	22,20	22,20
110	Pasta A-Z larga, reforçada, confeccionada em cartão, forração interna e externa de PVC, cantoneira de proteção na parte inferior da pasta, interior com ferragem niquelada p/prender os papéis, cor azul	CAIXA	4	FRAMA	167,77	671,08
111	Pen Drive 4G, cor: azul ou preto.	UND	4	MULTILASER	17,14	68,56
112	Caderno Universitário, 1 matéria, capa dura, 96 folhas.	UND	24	JANDAIA	7,04	168,96
<b>TOTAL SESEP</b>						<b>1.477,18</b>
<b>SESAU</b>						
113	Bobina acetinada p/ máquina de	Und.	10	SIFER	1,81	18,10

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

	calcular; (57mm. X 60mm.)					
114	Caixa Arquivo-Morto em POLIONDA; (cor diversas)	Und.	2000	ALAPLAST	3,12	6.240,00
115	Caneta esferográfica escrita fina, azul de primeira qualidade, com selo do INMETRO de fabricação nacional; (cx. c/ 50und.) (aprovação mediante amostra)	Cxs.	250	BIC	29,84	7.460,00
116	Caneta esferográfica escrita fina, vermelha de primeira qualidade, com selo do INMETRO de fabricação nacional; (cx c/50und.) (aprovação mediante amostra)	Cxs.	50	BIC	29,84	1.492,00
117	Classificador fino c/ elástico em PVC.	Und.	2000	ACP	1,44	2.880,00
118	Clip's p/ papel, niquelado nº 02; cx. c/ 100 und.	Cxs.	1.000	IARA	1,16	1.160,00
119	Clip's p/ papel, niquelado nº 03; cx. c/ 50 und. (aprovação mediante amostra)	Cxs.	400	IARA	0,95	380,00
120	Clip's p/ papel, niquelado nº 04; cx. c/ 50 und.	Cxs.	1000	IARA	0,95	950,00
121	Clip's p/ papel, niquelado nº 06; cx. c/ 50 und.	Cxs.	400	IARA	2,59	1.036,00
122	Cola branca, escolar; (40g.) (aprovação mediante amostra)	Und.	1000	MAXI	0,59	590,00
123	Cola branca, escolar; (500g.)	Und.	200	GLUCK	3,35	670,00
124	Envelope em papel 80g, med: 210X297mm; (cor Branco)	Und.	1000	FORONI	0,29	290,00
125	Envelope em papel 80g, med 250x353mm; (cor Branco)	Und.	1000	FORONI	0,37	370,00
126	Estilete c/ estrutura em plástico e lâmina de aço; (Estreito)	Und.	500	MASTERPRINT	0,63	315,00
127	Extrator p/ grampos; (em aço)	Und.	500	JAPAN	1,34	670,00
128	Fita Adesiva Celofane transparente, medindo: 12mm. X 10mts.; (durex)	Und.	100	ADELBRAS	0,45	45,00
129	Fita Adesiva Celofane transparente, medindo: 12mm. X 50mts.; (durex)	Und.	100	ADELBRAS	0,74	74,00
130	Fita adesiva transparente; (45mm c/ 45 metros)	Und.	1000	ADELBRAS	2,50	2.500,00
131	Grampeador, Escritório, manual p/ grampos, 26/6; tamanho: (Médio) (aprovação mediante amostra)	Und.	300	MAPED	13,70	4.110,00
132	Grampos Encadernador, tipo trilho; com 50 unidades.	Und.	100	IARA	6,62	662,00
133	Grampos p/ Grampeador, galvanizado, bitola; 26/6; cx. c/ 5.000 und.	Cxs.	400	CIS	3,89	1.556,00
134	Livro, Protocolo, de correspondência, c/ 100 folhas numeradas; medindo: 224 X 155mm.	Und	100	SÃO DOMINGOS	7,94	794,00
135	Máquina de Calcular, 10 Dígitos, tam. Médio, teclas grandes	Und.	70	CLASSE	11,57	809,90
136	Papel ofício A-4 alcalino com selo do INMETRO; (cx. c/ 10 resmas de 500fls.) de fabricação nacional. (aprovação mediante amostra)	Cxs.	600	CHAMEX	192,37	115.422,00
137	Recados Auto Adesivos	Pac	100	ADELBRAS	6,62	662,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

	Removíveis, 38 x 51 mm, com 100 fls cada, pac c/ 4 unidades					
138	Pasta Rápida em Papelão	Und.	500	CARTONAGEM	1,15	575,00
139	Pasta Rápida em PVC.	Und.	1000	ACP	1,23	1.230,00
140	Percevejo, metal, galvanizado, em caixa c/ 100und.	Cxs.	200	CLASSE	4,21	842,00
141	Perfurador, papel, Médio, corpo de metal pintado, c/ 2 vazadores de aço; capacidade p/ perfurar 10 folhas. (aprovação mediante amostra)	Und.	200	MAPED	15,35	3.070,00
142	Perfurador, papel, Grande, corpo de metal pintado, c/ 2 vazadores de aço; capacidade p/ perfurar 50 folhas. (aprovação mediante amostra)	Und.	20	AXE	58,24	1.164,80
143	Prancheta, tam: Ofício em Eucatex.	Und.	500	SOUZA	2,86	1.430,00
144	Régua Milimetrada em plástico, Incolor; 30cm. (aprovação mediante amostra)	Und.	500	WALEU	0,44	220,00
145	Rolo de Barbante em Fibra, c/100mts; (Rabo de Rato)	Und.	100	BOCAZUL	9,84	984,00
146	Tesoura comum em aço inox de primeira qualidade, com 08 polegadas e cabo preto	Und.	150	TRAMONTINA	12,31	1.846,50
147	Tinta, Carimbo, em tubo com 42ml; preto, cx. c/ 12und. (aprovação mediante amostra)	Cxs.	20	PILOT	67,93	1.358,60
148	Marcador, Hidrográfico texto, com selo do INMETRO, de fabricação nacional fluorescente, para ressaltar e sublinhar, amarelo; cx. c/ 12und. (aprovação mediante amostra)	Cxs.	70	PILOT	24,32	1.702,40
149	Mídia de CD/ RW	Und.	500	ELGIN	2,05	1.025,00
150	Papel metro pardo (rolo) com 20kg	Bob.	5	SANTEX	92,56	462,80
151	Papel metro branco (rolo) com 12 kg	Bob.	5	GB	122,04	610,20
152	Lápis preto de madeira reflorestada, de fabricação nacional n° 2 - caixa com 144 unidades (aprovação mediante amostra)	Cxs.	150	GREENCASTLE	33,56	5.034,00
153	Borracha elástica amarela, resistente, tipo a utilizada p/ cédulas; (50g.) (aprovação mediante amostra)	Pac	200	MERCUR	2,06	412,00
154	Pincel atômico de primeira qualidade, fabricação nacional, preto, cx com 12 unidades (aprovação mediante amostra)	Cxs.	100	COMPACTOR	24,32	2.432,00
155	Pincel atômico primeira qualidade, fabricação nacional, verde, cx com 12 unidades (aprovação mediante amostra)	Cxs.	20	COMPACTOR	24,32	486,40
156	Pincel atômico primeira qualidade, fabricação nacional, azul, cx com 12 unidades (aprovação mediante amostra)	Cxs.	50	COMPACTOR	24,32	1.216,00
157	Pincel atômico primeira qualidade, fabricação nacional,	Cxs.	100	COMPACTOR	24,32	2.432,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

	vermelho, cx com 12 unidades (aprovação mediante amostra)					
158	Mídia de DVD - gravável	Und.	500	MULTILASER	0,78	390,00
159	Pasta suspensa em papelão (aprovação mediante amostra)	Und.	2000	ACRIMET	1,60	3.200,00
160	Corretivo à base de água com selo do INMETRO de primeira qualidade - cx com 12 unidades de 18 ml (aprovação mediante amostra)	Cxs.	50	BIC	17,27	863,50
161	Borracha bicolor - cx com 40 unidades	Cxs.	50	REDBOR	10,69	534,50
162	Borracha branca para encaixe em lápis nº 02 com 100 unidades	Cxs.	200	MERCUR	13,13	2.626,00
163	Pasta A-Z largax com 20	Cxs.	300	FRAMA	167,84	50.352,00
164	Pasta A-Z estreita cx com 20	Cxs.	20	FRAMA	167,84	3.356,80
165	Pasta sanfonada, tamanho A4	Und.	10	ACP	16,57	165,70
166	Apontador de lápis com selo do INMETRO de fabricação nacional (aprovação mediante amostra)	Und.	500	FABER	0,83	415,00
167	Bailarina nº 4, cx com 72 unidades	Cxs.	12	IARA	1,70	20,40
168	Bailarina nº 7, cx com 72 unidades	Cxs.	12	IARA	3,04	36,48
169	Grampos p/ Grampeador, galvanizado, bitola; 23/8; cx. c/ 5.000 und.	Cxs.	50	CIS	19,96	998,00
170	Grampos p/ Grampeador, galvanizado, bitola; 23/13; cx. c/ 5.000 und.	Cxs.	50	CIS	27,06	1.353,00
171	Grampos p/ Grampeador, galvanizado, bitola; 23/23; cx. c/ 1.000 und.	Cxs.	50	CIS	5,98	299,00
172	Livro de ata com 100 Folhas	Und.	200	SÃO DOMINGOS	8,58	1.716,00
173	Livro de ata com 200 Folhas	Und.	300	SÃO DOMINGOS	16,57	4.971,00
174	Organizador de mesa duplo em acrílico	Und.	100	ACRIMET	54,66	5.466,00
175	Organizador de mesa triplo em acrílico	Und.	20	ACRIMET	83,07	1.661,40
176	Apagador para quadro branco, feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade, de primeira qualidade, fabricação nacional como estojo, cor: azul, fumê ou preto. (aprovação mediante amostra)	Und.	50	PILOT	11,04	552,00
177	Capa para CD/DVD envelope de papel com janela	Und.	1000	CELUCART	0,25	250,00
178	Caneta para CD/DVD preto de primeira qualidade, com selo do INMETRO p. redonda 2.0mm	Und.	50	PILOT	3,16	158,00
179	Pasta catálogo, 50 envelopes plásticos, cor preta	Und.	100	ACP	8,80	880,00
180	TNT com 50 mts.	Rolo	20	SANTA FE	60,54	1.210,80
181	Envelope para convite tamanho / carta	Und.	300	CELUCART	0,42	126,00
182	Etiqueta para convite dourada ou prata	Und.	1000	MW	0,11	110,00
183	Livro de ata com 50 folhas	Und.	200	SÃO DOMINGOS	5,50	1.100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

	SESAU				TOTAL SESAU	262.501,28
184	AGENDA anual	UND	20	TILIBRA	22,10	442,00
185	Almofada p/ carimbo azul (aprovação mediante amostra)	UND	50	JAPAN	3,05	152,50
186	Almofada p/ carimbo vermelho	UND	50	JAPAN	2,53	126,50
187	APITOS com 100 unidades	PCT	20	MINITTOY	24,10	482,00
188	Balões coloridos c/ 50 unidades (aprovação mediante amostra)	PCT	500	RIBERBALL	3,75	1.875,00
189	BASTÃO para cola quente	UND	100	RENDICOLA	0,83	83,00
190	BLOCO para Flip Sharp com 50 folhas	bloco	12	SÃO DOMINGOS	26,54	318,48
191	BLOCO para rascunho com 100 folhas cada	UND	300	SÃO DOMINGOS	2,83	849,00
192	Bobina térmica medindo 80x40 mm	UND	100	SILFER	3,89	389,00
193	Caderno capa dura brochura 148x210 c/ 98fls	UND	500	MAXIMA	3,15	1.575,00
194	Caderno espiral 148x210 c/ 98fls	UND	100	MAXIMA	1,86	186,00
195	Caixa organizadora em PVC tamanho G	UND	50	PLASUTIL	40,85	2.042,50
196	Caneta corretiva (aprovação mediante amostra)	UND	20	MASTERPRINT	2,65	53,00
197	Caneta hidrográfica, fabricação nacional, com selo do INMETRO caixa c/ 24 cores (aprovação mediante amostra)	CX	50	COMPACTOR	13,07	653,50
198	Pincel quadro branco recarregável de primeira qualidade, fabricação nacional azul (aprovação mediante amostra)	UND	50	COMPACTOR	4,40	220,00
199	Carbono p/ papel 100 folhas formato A4 preto	CX	5	AXE	11,05	55,25
200	Cartolina cores variadas	FL	500	JANDAIA	0,49	245,00
201	Classificador c/ altura 4 cm PVC	UND	1000	ACP	2,38	2.380,00
202	Classificador c/ elástico – Papelão	UND	1000	CARTONAGEM	1,41	1.410,00
203	CLASSIFICADOR fichário pequeno (aprovação mediante amostra)	UND	50	ACP	9,37	468,50
204	CLASSIFICADOR fichário tamanho A4	UND	50	ACP	11,48	574,00
205	Clips galvanizados nº 0-0 com 100 unidades	CX	300	IARA	1,34	402,00
206	COLA em bastão com 20 g, com selo do INMETRO. (aprovação mediante amostra)	UND	50	LEONORA	1,33	66,50
207	COLA para isopor 90g (aprovação mediante amostra)	UND	20	GLUCK	2,05	41,00
208	DIVISÓRIAS PARA FICHÁRIO	PCT	50	ACP	5,04	252,00
209	Duplex cores variadas	FL	500	KB	0,78	390,00
210	Emborrachado preto, branco, vermelho, azul, verde, amarelo	FL	300	MAKE	1,02	306,00
211	Envelope kraft pardo - 170x240mm meio officio.	UND	1000	FORONI	0,29	290,00
212	Envelope kraft pardo 240x340mm	UND	3000	FORONI	0,34	1.020,00
213	ENVELOPE para convite tamanho meio officio	UND	300	CELUCART	0,42	126,00
214	Etiquetas para AIH e APACS, código 6083, tamanho real	CX	50	PIMACO	51,96	2.598,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

	50,8x101,6mm, na cor branca, contendo 10 etiquetas em cada folha. Caixa contendo 100 folhas					
215	Fichário com 02 argolas branco-40 mm	UND	100	ACP	13,15	1.315,00
216	Fichário com 04 argolas branco-40 mm	UND	100	ACP	27,54	2.754,00
217	FITA corretiva	UND	20	MASTERPRINT	2,87	57,40
218	FITA DECORATIVA larga rolo com 50 metros	UND	10	FIDELPLAS	5,52	55,20
219	FITA DUPLA FACE larga 18 X 30 (aprovação mediante amostra)	UND	50	ADELBRAS	4,96	248,00
220	Fita métrica plástica c/150cm	UND	300	CORRENTE	2,10	630,00
221	Fita p/ impressora LX 300	UND	50	EXTRALIFE	9,84	492,00
222	Fita p/impressora OKI micro 320	UND	20	OKI	63,06	1.261,20
223	FITILHO com 50 mts	rolo	20	FIDELPLAS	1,23	24,60
224	FLIP CHART: Madeira de pinus com tela em chapa dura de alta densidade com pintura UV em um dos lados, com bandeja porta-apagador	UND	3	SÃO DOMINGOS	57,83	173,49
225	Folha de Isopor 15mm	UND	20	FRICALOR	3,15	63,00
226	Formulário Continuo, (papel) 80 colunas; dimensões: 240 X 280mm, via - (cx. c/ 3.000und.)	CX	10	JANDAIA	118,36	1.183,60
227	Giz de cera cx c/12 cores, de primeira qualidade, fabricação nacional com selo do INMETRO. (aprovação mediante amostra)	CX	100	ACRILEX	1,35	135,00
228	ÍNDICE telefônico	UND	10	TILIBRA	22,10	221,00
229	Isopor de espessura 10mm	FL	100	FRICALOR	2,05	205,00
230	LACRES para malotes com 100 folhas	PCT	10	LACRE CERTO	9,05	90,50
231	Lápis de cera estaca preto, de primeira qualidade, fabricação nacional com selo do INMETRO. (aprovação mediante amostra)	CX	300	ACRILEX	3,15	945,00
232	Lápis de cor em madeira reflorestada, com selo do INMETRO cx c/ 12 cores (aprovação mediante amostra)	CX	300	LABRA	3,31	993,00
233	Livro ata 50fls	UND	50	SÃO DOMINGOS	5,50	275,00
234	ORGANIZADOR DE MESA em fumê com 6 pastas suspensas	UND	5	DELLO	73,59	367,95
235	Papel camurça cores variadas	FL	300	ART FLOC	0,61	183,00
236	Papel crepom (cores variadas)	UND	30	ART FLOC	0,73	21,90
237	Papel dupla face (cores variadas)	UND	30	COLOR SET	0,72	21,60
238	Papel ofício nº. 2 216x330mm pacote com 500 fls cx c/10 (aprovação mediante amostra)	CX	5	CHAMEX	279,36	1.396,80
239	Papel seda (cores variadas)	UND	200	VMP	0,21	42,00
240	PASTA AZ Plástica	UND	200	ACP	13,00	2.600,00
241	PASTA SUSPensa EM PVC CX 25 UND	CX	50	ACP	67,39	3.369,50
242	PASTA FICHÁRIO com quatro furos de material plástico resistente	UND	20	ACP	11,35	227,00
243	PERFURADOR 04 furos (aprovação mediante amostra)	UND	10	TILIBRA	136,89	1.368,90
244	Perfurador grande tendo a base 10 x15cm (aprovação mediante amostra)	UND	10	AXE	58,24	582,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

	amostra)					
245	PISTOLA de cola quente grande	UND	5	CLASSE	15,21	76,05
246	PISTOLA de cola quente pequena	UND	5	CLASSE	9,94	49,70
247	PLASTICO ADESIVO Colorido	rolo	10	HC	41,90	419,00
248	PLASTICO ADESIVO decorado	metro	10	HC	13,47	134,70
249	PLASTICO ADESIVO transparente com 25 metros.	rolo	10	VINITAC	59,91	599,10
250	PRANCHETA acrílica (aprovação mediante amostra)	UND	20	ACRIMET	10,69	213,80
251	QUADRO BRANCO: material em fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura alumínio, cor moldura natural, finalidade lançamento informações, largura 120, comprimento 200 características adicionais magnéticos, tipo fixação de parede	UND	50	SOUZA	144,25	7.212,50
252	QUADRO DE AVISOS: material em Cortiça, comprimento 120x90 finalidade mural, material moldura de madeira	UND	50	SOUZA	71,86	3.593,00
253	Saco leitoso c/100 unidades	PCT	20	COLIBRI	30,32	606,40
254	SACO plástico para presentes	UND	300	PACKPEL	0,83	249,00
255	Sacos plásticos transparente 1kg 20x30 com 100 unidades	PCT	25	JL PLAST	30,32	758,00
<b>TOTAL SESAU</b>						<b>55.286,02</b>
	<b>SEDUC</b>					
256	Alfinete comum caixa com 50 unidades	caixa	50	IARA	2,97	148,50
257	Alfinete de "cabeça" colorida caixa com 50 unidades	caixa	100	IARA	2,41	241,00
258	Apagador para quadro branco, feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade, de primeira qualidade, fabricação nacional como estojo, cor: azul, fumê ou preto. (aprovação mediante amostra)	caixa	100	PILOT	11,04	1.104,00
259	Apontador de lápis com selo do INMETRO de fabricação nacional (aprovação mediante amostra)	caixa	50	FABER	0,83	41,50
260	Apontador em metal c/ lâmina inox caixa com 24 unidades	caixa	5	LEO LEO	16,57	82,85
261	Bandeja para colocação de documentos diversos (2 prateleiras)	und	3	ACRIMET	54,66	163,98
262	Bastão de cola quente pequeno	und	300	RENDICOLA	0,41	123,00
263	Bastão de cola quente grande	und	200	RENDICOLA	0,83	166,00
264	Bolas de soprar - bexigas - coloridas pacote com 50 unidades (aprovação mediante amostra)	pacote	1500	RIBERBALL	3,75	5.625,00
265	Bobina para fax 216mm x 30mm caixa com 20 unidades	caixa	1	MAXPRINT	154,58	154,58
266	Bobina para máquina de calcular 57mm x 60 mm - cx c/ 50 unidades	caixa	3	SILFER	90,56	271,68
267	Borracha/elástico de "dinheiro" pacote com 100 unidades	pacote	100	PREMIER	2,39	239,00
268	Borracha ponteira caixa com 50	caixa	200	MERCUR	6,57	1.314,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

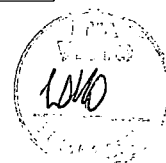
	unidades (aprovação mediante amostra)					
269	Caderno grande capa dura espiral 01 matéria com 96 folhas	und	100	JANDAIA	7,04	704,00
270	Caderno grande capa dura espiral 10 matérias com 200 folhas (aprovação mediante amostra)	und	100	JANDAIA	10,79	1.079,00
271	Caderno pequeno capa "mole" espiral com 200 folhas	unid	1000	MAXIMA	5,04	5.040,00
272	Caixa arquivo morto em plástico	unid	200	ALAPLAST	3,12	624,00
273	Caneta esferográfica escrita fina de primeira qualidade, com selo do INMETRO de fabricação nacional, azul; (cx. c/ 50und.) (aprovação mediante amostra)	caixa	25	BIC	29,84	746,00
274	Caneta esferográfica escrita fina de primeira qualidade, com selo do INMETRO de fabricação nacional, preta; (cx. c/ 50und.) (aprovação mediante amostra)	caixa	5	BIC	29,84	149,20
275	Caneta esferográfica escrita fina de primeira qualidade, com selo do INMETRO de fabricação nacional, vermelha; (cx c/50und.) (aprovação mediante amostra)	caixa	5	BIC	29,84	149,20
276	Caneta hidrográfica, fabricação nacional, com selo do INMETRO caixa c/ 12 cores (aprovação mediante amostra)	caixa	200	COMPACTOR	6,62	1.324,00
277	Caneta porosa caixa com 12 unidades	caixa	2	COMPACTOR	25,27	50,54
278	Celofone colorido pacote com 25 folhas	pacote	40	PACKPEL	22,11	884,40
279	Celofone incolor pacote com 25 folhas (aprovação mediante amostra)	pacote	40	PACKPEL	22,11	884,40
280	Classificador pvc elástico ofício	unid	500	ACP	1,44	720,00
281	Classificador pvc elástico 20 mm	unid	50	ACP	2,00	100,00
282	Classificador pvc elástico 40 mm colorido	unid	100	ACP	2,38	238,00
283	Classificador pvc elástico 40 mm cristal (aprovação mediante amostra)	unid	30	ACP	2,38	71,40
284	Classificador pvc elástico 60 mm	unid	10	ACP	3,16	31,60
285	Clip's p/ papel niq nº 03 caixa com 50 unidades	caixa	200	IARA	0,95	190,00
286	Clip's p/ papel niq nº 06 caixa com 50 unidades	caixa	100	IARA	2,59	259,00
287	Cola branca embalagem com 1 litro	unid	50	GLUCK	6,70	335,00
288	Cola branca embalagem com 500ml	unid	100	GLUCK	3,35	335,00
289	Cola colorida 23 gramas, caixa com 6 unidades (aprovação mediante amostra)	caixa	300	ACRILEX	6,09	1.827,00
290	Cola glitter colorida -caixa com 12 cores (aprovação mediante amostra)	caixa	200	ACRILEX	28,38	5.676,00
291	Cola tridimensional (aprovação mediante amostra)	unid	100	ACRILEX	2,80	280,00
292	Envelope saco papel 80g - 240x340mm - A4	unid	200	FORONI	0,34	68,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

293	Envelope para convite em papel 72x108mm 80g/m2 com 100 und	pacote	50	CELUCART	27,38	1.369,00
294	Estêncil a álcool colorido caixa com 100 unidades	caixa	5	HC	44,22	221,10
295	Estêncil a álcool roxo caixa com 100 unidades	caixa	10	HC	38,83	388,30
296	Estilete estreito	unid	25	MASTERPRINT	0,63	15,75
297	Etiquetas adesivas A4 pacote com 25 folhas	pacote	50	PIMACO	17,68	884,00
298	Eva em cores diversas	folhas	1000	MAKE	1,02	1.020,00
299	Extrator de grampos em aço	und	50	JAPAN	1,34	67,00
300	Fita adesiva colorida pacote com 10 unidades 12x10	pacote	10	ADELBRAS	4,64	46,40
301	Fita adesiva larga transparente 12x40 mm.	und	200	ADELBRAS	0,65	130,00
302	Fita adesiva larga transparente 50x50	unid	200	ADELBRAS	2,75	550,00
303	Fita Corretiva 12mx 4,2mm	und	100	MERCUR	7,49	749,00
304	Folha de Isopor 10mm	folhas	300	FRICALOR	2,05	615,00
305	Folha de Isopor 20mm	folhas	300	FRICALOR	3,98	1.194,00
306	Folha de Isopor 30mm	folhas	300	FRICALOR	5,75	1.725,00
307	Giz de cera cx c/12 cores, de primeira qualidade, fabricação nacional com selo do INMETRO. (aprovação mediante amostra)	caixa	250	ACRILEX	1,35	337,50
308	Gizão de cera grosso com 12 unidades de primeira qualidade, fabricação nacional com selo do INMETRO. (aprovação mediante amostra)	caixa	300	ACRILEX	2,85	855,00
309	Gliter em dedal (pó chinês) - caixa com 12 unidades (aprovação mediante amostra)	caixa	60	LANTECORES	6,07	364,20
310	Grampeador tamanho médio 26/6 - alta resistência (aprovação mediante amostra)	unid	25	MAPED	13,70	342,50
311	Grampos para gramp. galvanizado bit 26/6 caixa c/ 5000 unid (aprovação mediante amostra)	caixa	100	CIS	3,89	389,00
312	Grampo tipo bailarina caixa com 50 unidades	caixa	30	IARA	6,62	198,60
313	Lápis grafite HB caixa com 12 unidades (aprovação mediante amostra)	caixa	30	FABER	22,11	663,30
314	Lápis de cor grande em madeira reflorestada, com selo do INMETRO cx c/ 12 cores (aprovação mediante amostra)	caixa	600	LABRA	3,31	1.986,00
315	Lápis preto de madeira reflorestada, de fabricação nacional n° 2 - caixa com 144 unidades (aprovação mediante amostra)	caixa	200	GREENCASTLE	33,56	6.712,00
316	Livro de ata pautado com 100 folhas	und	10	SÃO DOMINGOS	8,58	85,80
317	Livro de protocolo numerado com 100 páginas	und	25	SÃO DOMINGOS	7,94	198,50
318	Marcador, Hidrográfico texto, com selo do INMETRO, de fabricação nacional fluorescente, para ressaltar e sublinhar, amarelo; (aprovação mediante amostra)	und	50	PILOT	2,03	101,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

319	Massa para modelar caixa com 6 cores com selo do INMETRO, de fabricação nacional (aprovação mediante amostra)	caixa	300	ACRILEX	1,41	423,00
320	Mídia em CD/RW	und	100	ELGIN	2,05	205,00
321	Mídia em DVD - gravável	und	100	MULTILASER	0,78	78,00
322	Papel officio A-4 alcalino com selo do INMETRO; (cx. c/ 10 resmas de 500fls.) de fabricação nacional. (aprovação mediante amostra)	caixa	1500	CHAMEX	192,37	288.555,00
323	Papel para impressão em braille pacote com 50 folhas	pacote	20	BRILLE	91,36	1.827,20
324	Papel camurça : preto, verde, amarelo, azul e branco	folhas	400	ART FLOC	0,61	244,00
325	Papel Cartolina: branco, verde, rosa e azul	folhas	400	JANDAIA	0,49	196,00
326	Papel crepom: verde, amarelo, vermelho, azul, branco e rosa	folhas	300	ART FLOC	0,73	219,00
327	Papel de presente: colorido diversos	folhas	200	GESSELE	0,53	106,00
328	Papel dupla face pacote com 20 folhas	pacote	50	COLORSET	12,72	636,00
329	Papel duplex pacote com 20 folhas	pacote	50	KB	14,41	720,50
330	Papel laminado: verde, amarelo, azul e vermelho	folhas	120	PACKPÉL	0,83	99,60
331	Papel metro branco em bobina de 12 kg	bobina	2	GB	122,04	244,08
332	Papel metro pardo em bobina de 20 kg	bobina	10	SANTEX	92,56	925,60
333	Papel paraná com 10 folhas	caixa	2	NILPEL	51,49	102,98
334	Papel seda colorido	folhas	150	VMP	0,21	31,50
335	Papel vergê pacote com 50 folhas	pacote	50	FILIPAPER	11,05	552,50
336	Pasta rápida em PVC (aprovação mediante amostra)	unid	500	ACP	1,23	615,00
337	Pasta A Z tamanho officio larga caixa com 20 unidades	caixa	50	FRAMA	167,84	8.392,00
338	Pasta A Z tamanho officio estreita caixa com 20 unidades	caixa	25	FRAMA	167,84	4.196,00
339	Perfurador de papel pequeno (aprovação mediante amostra)	unid	10	TRIS	6,09	60,90
340	Pilha AA - pacote com 4 unidades	pacote	4	PANASONIC	11,41	45,64
341	Pincel atômico de primeira qualidade, fabricação nacional, preto, cx com 12 unidades (aprovação mediante amostra)	caixa	10	COMPACTOR	24,32	243,20
342	Pincel atômico primeira qualidade, fabricação nacional, verde, cx com 12 unidades (aprovação mediante amostra)	caixa	15	COMPACTOR	24,32	364,80
343	Pincel atômico primeira qualidade, fabricação nacional, azul, cx com 12 unidades (aprovação mediante amostra)	caixa	10	COMPACTOR	24,32	243,20
344	Pincel atômico primeira qualidade, fabricação nacional, vermelho, cx com 12 unidades (aprovação mediante amostra)	caixa	10	COMPACTOR	24,32	243,20
345	Pincel quadro branco	caixa	200	COMPACTOR	52,43	10.486,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

	recarregável de primeira qualidade, fabricação nacional (aprovação mediante amostra)					
346	Prancheta tamanho ofício em eucatex	und	5	SOUZA	2,86	14,30
347	Reabastecedor de pincel para quadro branco com 20ml, de primeira qualidade da mesma marca do pincel para quadro branco. Com 12 unidades (aprovação mediante amostra)	caixa	25	COMPACTOR	47,27	1.181,75
348	Recado auto adesivos coloridos com 100 fls 76 mm x 76 mm	pacte	100	ADELBRAS	3,25	325,00
349	Régua Multimetrada em plástico 30cm (aprovação mediante amostra)	und	100	WALEU	0,44	44,00
350	Tesoura comum em aço inox de primeira qualidade, com 08 polegadas e cabo preto (aprovação mediante amostra)	und	5	TRAMONTINA	12,16	60,80
351	Tesoura sem ponta escolar plástica 11 cm c/ lâmina inox de primeira qualidade, (aprovação mediante amostra)	und	400	MAPED	2,85	1.140,00
352	Tinta guache caixa com 06 cores de 15 ml com selo do INMETRO, primeira qualidade, fabricação nacional. (aprovação mediante amostra)	caixa	150	ACRILEX	3,04	456,00
353	LACRES para saco c/100 und	PCT	100	LACRE CERTO	9,05	905,00
<b>TOTAL SEDUC</b>						<b>376.832,03</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>919.999,89</b>

1.2 Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da(s) futura(s) Contratação(ões) que venha(m) a ser firmado(s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

## 2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

### 3) ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

2.2 Os órgãos participantes deverão:

- Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.







PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

**3. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

**3.1** Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 2.619/2008, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuência a sua adesão.

**3.1.1** O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser consultado ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.

**3.2** Cabe ao fornecedor beneficiário Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pelo não fornecimento decorrente de adesão, aceitação ou desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

**3.3** As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**3.3.1** O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**3.1** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

**3.2** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**3.3** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**3.4** Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

**4. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**4.1** Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Encaminhar para PROJU (Procuradoria Geral do Município) as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- d) Celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.
- e) Comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- f) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

**5. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR**

**4.1** Quando incluído na Ata de Registro de preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

**4.2** Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**4.3** Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**6. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá:

**6.1.1** Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma dos Art. 14 e Art. 15 do Decreto Municipal nº 2.619/2008.

**6.1.2** A Ata de registro de Preços será revogada na ocorrência do disposto no §4º do Art. 14 e §2º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 2.619/2008.

**6.2** A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, no casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

**6.3** O PROMITENTE FORNECEDOR deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

**6.4** A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços de proceder às futuras revisões, caso venha ao PROMITENTE FORNECEDOR solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

**6.5** A cada pedido de revisão de preço deverá o PROMITENTE FORNECEDOR comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

**6.6** No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

**6.7** A critério do Órgão Gerenciador poderá ser exigido do PROMITENTE FORNECEDOR lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

**6.8** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.

**6.9** O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

**6.10** A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.

**6.11** É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

**6.11** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

## 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta da Dívida Ativa da União e INSS) e municipal, sob pena de não pagamento.

7.2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

7.3 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pela CONTRATADA, através de Nota Fiscal, em duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93 e recebimento Nota de Empenho.

7.4 A entrega do material, por parte da CONTRATADA, para uma determinada unidade, não poderá estar vinculada a débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

## 8. PRAZOS, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8.1 O objeto desta licitação será entregue após autorização da Secretaria solicitante.

8.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente da unidade gestora da despesa.

8.4 Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante na Ata de Registro de Preços.

8.5 Os produtos serão recebidos pelos responsáveis pelo recebimento e inspeção, nas seguintes condições:

8.5.1 Provisoriamente, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com na especificação, no prazo de até 10 (dez) dias contados do seu recebimento. Sendo constatados defeitos e divergências das especificações. O setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 72 (setenta e duas) horas contado a partir da notificação, repor o produto. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

8.5.2 Definitivamente, após o decurso do prazo de verificação que comprove a adequação do fornecimento, ou, no caso em que não haja por parte da contratante, qualquer manifestação até o prazo final do recebimento provisório.

8.5.3 Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto, caso não haja qualquer manifestação da CONTRATANTE, até o prazo final do recebimento provisório.

8.5.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

8.6 Não será considerado entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações e marcas definidas na Ata de Registro de Preços, ou, quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.

8.7 Correrá por conta da FORNECEDORA, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento.

8.8 A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas na Ata de Registro de Preços e na proposta da FORNECEDORA.

8.9 A FORNECEDORA é obrigada a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

Ata de Registro de Preços, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da hora da convocação, independente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**8.10** A CONTRATANTE não se responsabilizará pelos produtos no caso de descumprimento do prazo estabelecido no item 8.9, podendo ser adotada qualquer medida para desobstruir o almoxarifado do órgão solicitante, conforme cada caso.

**8.11** A entrega deverá ser realizada por preposto da PROMITENTE FORNECEDORA, devidamente uniformizados e identificados.

**8.12** Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade superior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

## 9. PENALIDADES

**9.1** Ficará impedido de licitar e contratar com o município, sendo descredenciado do cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e terá seu registro cancelado, além de sanções civis e criminais, após prévio processo administrativo garantido a ampla defesa e o contraditório, quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b) Recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- d) Não manter a proposta;
- e) Deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;
- f) Fraudar a execução do instrumento contratual;
- g) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração pública;
- h) Cometer fraude fiscal.

**9.2** Nenhum pagamento isentará a FORNECEDORA das suas responsabilidades na execução do objeto, as quais prevalecerão até a vigência da Ata de Registro de Preços e da garantia do produto, quando for o caso.

**9.3** A FORNECEDORA ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 com alterações posteriores, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

**9.4** A FORNECEDORA após regular apuração pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos estará sujeito à aplicação das seguintes penalidades:

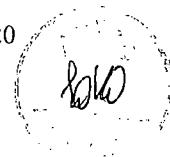
**9.4.1** Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

**9.4.2** Multa por atraso imotivado do fornecimento do produto, nos prazos abaixo definidos:

- a) até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;
- b) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que não tenha havido o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 10% a 15% sobre o valor da fatura do fornecimento do produto;
- c) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da fatura do fornecimento do produto.

**9.4.3** Suspensão nos prazos abaixo definidos:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 12 (doze) meses quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOÍNHAS  
ESTADO DA BAHIA**

**9.4.4** Suspensão de até 12 (doze) meses e multa sobre o valor global da Nota de Empenho ou documento equivalente, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%, sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente;
- b) paralisar o fornecimento do produto, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente;
- c) adulterar ou alterar as características: físicas, químicas ou biológicas do produto fornecido: multa de 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente e suspensão do direito de licitar e contratar com o município pelo prazo de até cinco anos;
- d) entregar, como em bom estado ou verdadeiro, produto falsificado, furtado, deteriorado ou danificado: multa de 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente; e suspensão do direito de licitar e contratar com o município pelo prazo de até cinco anos;
- e) entregar produto que cause dano à Administração ou a terceiros, devidamente comprovada: multa de até 20% sobre o valor da Nota de Empenho ou documento equivalente, independente das medidas civis, além de reparação do dano.

**9.5** A suspensão temporária da FORNECEDORA durante a vigência da Ata de Registro de Preços impedirá a mesma de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

**9.6** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, por até 05 (cinco) anos, quando a FORNECEDORA incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 9.4.3 e 9.4.4 e enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da penalidade aplicada.

**9.7** As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Prefeitura Municipal de Alagoíneas.

**9.8** Caso o valor da multa seja superior ao valor da Nota de Empenho ou documento equivalente, a FORNECEDORA responderá pela sua diferença, a qual será cobrada judicialmente.

**9.9** Não será efetivado qualquer pagamento à FORNECEDORA enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

**9.10** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela FORNECEDORA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração cancele esta Ata de Registro de Preços.

**9.11** As sanções previstas no item 9 desta Ata de Registro de Preços são de competência exclusiva do titular da Secretaria Municipal da Administração, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 9.4.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

**9.12** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à FORNECEDORA, sob pena de multa.

**9.13** O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**9.14** O procedimento para aplicação de penalidade de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais é conduzido pela PROJU, e a penalidade aplicada pelo titular da Secretaria Municipal da Administração.

**10 CANCELAMENTO**

**10.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

10.1.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

10.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" deste item será formalizado pela PROJU, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## 10.2 DO REGISTRO DE PREÇO

10.2.1 O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 10.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por motivo de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

10.2.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

## 11 DOCUMENTAÇÃO

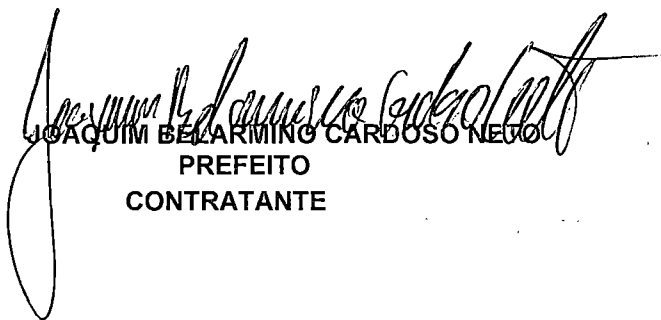
11.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

- a) Processo Administrativo nº 52/2017;
- b) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2017 – COPEL e anexos;
- c) Proposta do PROMITENTE FORNECEDOR apresentada em 22/08/2017

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Fica eleito o foro da Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Alagoinhas, 21 de setembro de 2017.

  
JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO  
CONTRATANTE

  
VILLAS COMERCIAL EIRELI - ME  
Rep. p/ Maria Das Graças Carvalho Correia  
CONTRATADA

